

 Prefeitura do Município de Porto Velho Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ			
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE -			
Data/Hora da Emissão 18/03/2020 14:57		Competência 03/2020	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	
		Número da Nota 000000000003505/A Código de Verificação OUZZJ6LKF	

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME			CNPJ 08.742.048/0001-87
	Endereço AVENIDA ABUNA		Número: 3445	Complemento A
	Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-863
	Inscrição Municipal 14226225		Email franciane@rondoniaovivo.com.br	

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO			
Nome/Razão Social CONFUCIO AIRES MOURA			CNPJ/CPF 03733831187
Endereço Senado Federal - Av N 2 Anexo II		Número: Gab. 5	Complemento
Bairro Ala Teotônio Vilella	Cidade Brasília	UF DF	CEP 70165-900
Inscrição Municipal	Email confucioaires@gmail.com		Pais BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO	
023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Referente a divulgação do mandato parlamentar do Senador Confúcio Moura, no site Rondoniaovivo.com, referente ao Mês de Fevereiro/2020.	

VALOR TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 1.000,00		
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	4,29	42,90	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:	
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012. Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.	